



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 04 de abril de 2023

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **Licitações**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 004/2023

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Advocacia Consultiva e Preventiva, com atuação nas áreas Administrativa e Pública, Junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Revisão dos Processos Administrativos e Licitatórios, com emissão de Parecer Jurídico, junto a Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

Com base nas informações constantes no Processo referente à inexigibilidade de Licitação n.º 004/2023, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa **MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 39.564.632/0001-13)**, o valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**, para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conseqüência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Salgadinho-PB, 03 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO ALVES  
Prefeito Constitucional

### **Contratos e Convênios**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB E **MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 39.564.632/0001-13.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Advocacia Consultiva e Preventiva, com atuação nas áreas Administrativa e Pública, Junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Revisão dos Processos Administrativos e Licitatórios, com emissão de Parecer Jurídico, junto a Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município de Salgadinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA - 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**

**VIGÊNCIA:** 04/04/2023 à 31/12/2023

Salgadinho - PB, 04 de abril de 2023.

Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional

#### **Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB**

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000  
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08  
Site: [salgadinho.pb.gov.br](http://salgadinho.pb.gov.br) - Email: [administracao@salgadinho.pb.gov.br](mailto:administracao@salgadinho.pb.gov.br)